



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

*“Ratifica Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE- CISMARG, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL, DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE- CISMARG** aprovado em assembléia geral extraordinária em 21.01.11 e publicado no Diário Oficial do Estado em data de 01 de março 2011, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. O CISMARG passa a ser constituído sob a forma de Associação Pública de Direito Jurídico Público Interno, natureza autárquica e é integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.

*Edinaldo Amaral Ferreira*  
PRESIDENTE - CÂMARA

*Ricardo Eugênio Ferraz*  
VICE-PRESIDENTE - CÂMARA

*Joel Cassiano*  
1º SECRETÁRIO - CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

MINAS GERAIS:  
01.03.2011  
Protocolo de  
Intenções  
CISMARG

CISMARG - EXTRATO 1º Alteração de Protocolo de Intenções. Protocolo de Intenções celebrado entre a Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Aço Rio Grande - CISMARG e os municípios que o integram: Aguanil, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candiaçu, Carmópolis de Minas, Cristais, Oliveira, Passa Tempo, Penápolis, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula. Objeto: Representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as esferas estadual e federal de governo. Planejar, adotar e executar programas, projetos e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento socio-econômico da região compreendida no território dos municípios consorciados. Planejar, adotar e executar programas, projetos e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes da região e implantação de serviços afins, visando suprir as vazios assistenciais, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS - Sistema Único de Saúde - Vigência: Indeterminada, até enquanto vigorar o interesse dos municípios em permanecerem consorciados. Signatários: Prefeitos Municipais dos Municípios Consorciados e o Presidente da Câmara, José Marcos de Almeida, Prefeito de Candiaçu. Fundamento: art. 241, CF/88, Lei nº 8.080/90, R 142/90 e 11.07/95. Data de Assinatura: 21.01.2011. Santo Antônio do Amparo, 24 de fevereiro de 2011.

5 cm - 28.154047 - 1

Comissão de Licitação e Materiais S/A  
13.697.2641-001-48  
Estamos convocando V/S para a Assembleia Geral Extraordinária da Comercial de Estragões e Materiais S/A, a ser realizada no dia 19 de Março de 2011, às 10:00 hs., à Praça Nossa Senhora de Monserrat, nº 20, município de Leopoldina/MG.

PALTA: Apresentação das contas do exercício de 2009, eleição da nova diretoria para o quadriênio 11/03/2011 a 10/03/2015; admissão de sócios para composição da diretoria (mínimo exigido 7 acionistas); eleição do conselho de administração (mínimo exigido 7 membros); abertura de contas correntes em nome das respectivas empresas, nas Cidades de Cruzília/MG, e Conceição do Rio Verde/MG.

4 cm - 28.153785 - 1

DAMAE - Direção Municipal de Água e Esgoto de São João del-Rei/MG, comunica publicamente, para o ato a ser realizado no dia 11/03/2011, das 13:00 às 17:00 horas, a abertura das inscrições para a licitação nº 09.000.0007-6, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto na vila da CPL, ou pelo tel. 3697-2628 - João Hamilton Siqueira - Diretor Geral

2 cm - 24.153233 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 001/2011  
O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, comunica aos interessados que fará realizar no dia 23 de março de 2011, às 12:15 horas, a licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011, objetivando a contratação de material de obra com fornecimento de materiais, acessórios, conexões e registro em ferro fundido para execução da obra de regularização de águas pluviais - ETA V/Reativatório Cidade, conforme especificações técnicas e demais anexos. O edital e anexos, são fornecidos em CD ROM, em formato "PDF" no Setor de Licitações do DMAE, localizado na Rua São Paulo, 675 - centro (pavimento inferior) - POÇOS DE CALDAS/MG. Os interessados em adquirir o edital e anexos, poderão fazê-lo, em dias úteis, no horário de das 12:00 às 18:00 horas, mediante a apresentação do recibo de depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), à ser efetuado na Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 006.00000007-6 - Agência 0145. A visita técnica deverá ser realizada nos dias 10 e 11/03/2011, às 14 horas, devendo ser agendada previamente com o responsável Alisson Diniz da Silva, através dos telefones 35.3697.2641 ou 35.3697.2650. Informações poderão ser obtidas através do site: www.dmae.pcmg.gov.br, no Setor de Compras e Licitações - Rua São Paulo, 675 centro - Poços de Caldas - MG ou pelo telefone: (35) 3697-2628 - Fax: (35) 3697-2625, das 12:00 às 18:00 horas. Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 2011. Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

5 cm - 28.154104 - 1

*Noel Cassiano*  
SECRETÁRIO - CÂMARA

*Ricardo Eugênio Tenna*  
VICE-PRESIDENTE - CÂMARA

*Edvaldo Amaral Tenna*  
PRESIDENTE - CÂMARA

EMANCIPADO

1-3-63



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

**Assunto:** Projeto de Lei nº 018, de 23 de novembro de 2011.

**Autor:** Executivo Municipal

**Conteúdo:** *“RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE – CISMARG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, E DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

### 1. BREVE RELATO

A Comissão permanente da Câmara Municipal de Aguanil proferiu parecer, com análise em conjunto do texto legal que ratifica protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande – CISMARG, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Os membros da Comissão, com fulcro nos artigos 40, inciso I, alínea *a e b* do RI Resolução 004/2004, observaram a legalidade do presente projeto.

O Consórcio Intermunicipal de saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande – CISMARG foi criado como um Consórcio



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Público de personalidade jurídica de direito privado pela legislação vigente à época de sua constituição.

Com o advento da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal 6.017 de 17 de janeiro de 2007, mais especificamente em seu art. 41 constam as novas regras de adaptação dos consórcios à referida legislação.

Em atendimento a legislação descrita acima o presente projeto vem ratificar o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande – CISMARG, enquadrando-o à personalidade jurídica de direito público.

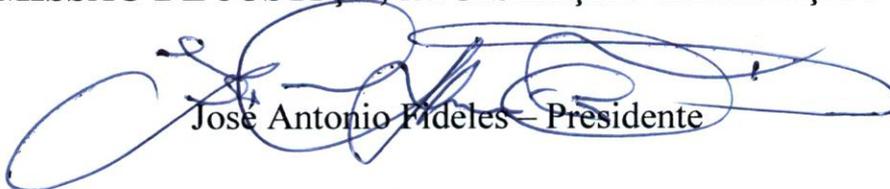
### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o projeto não transgride a legalidade e é constitucional, a Comissão opina, por unanimidade, pela sua aprovação, com encaminhamento ao Plenário da Câmara para discussão, votação e aprovação.

Este é o nosso entendimento, ouvida a Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2011.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
José Antonio Fideles – Presidente

  
José Assad Abrão – Vice Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Ricardo Eugênio Terra – Relator

Processo tramitado por Dispensa de Interstício.

**APROVADO**

Em 12/12/2011

Aprovado Em 1ª discussão por

Presidente

Rejeitado

**LUNANIMIDADE**

Eduardo Amaral Pereira  
PRESIDENTE - CAMARA

Projeto aprovado por unanimidade

**APROVADO**

Em 12/12/2011

Aprovado Em 2ª discussão por

Presidente

Rejeitado

**LUNANIMIDADE**

Eduardo Amaral Pereira  
PRESIDENTE - CAMARA

Projeto aprovado por unanimidade



**MENSAGEM Nº 014 DE 23 DE NOVEMBRO 2011.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores projeto de lei que

***“Ratifica Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE- CISMARG, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.”***

O CISMARG foi criado como Consórcio Público com Personalidade Jurídica de Direito Privado, por ser esta a possibilidade amparada na legislação então vigente na ocasião.

Posteriormente, a Lei Federal nº 11.107, de 2005, que dispõe sobre consórcios públicos, inseriu a figura do Consórcio Público com Personalidade Jurídica de Direito Público e estabeleceu os pré-requisitos e procedimentos para a sua formação.

A Lei Federal nº 11.107, de 2005, foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 2007, e reforça, especialmente em seu art. 41, as regras de sua adaptação à nova legislação.

O CISMARG, para se adequar à nova legislação, constituiu um Protocolo de Intenções, ratificado por todos os consorciados. Contudo, verificou-se posteriormente que tal Protocolo de Intenções não atendia adequadamente a todos os ditames da Lei Federal nº 11.107, de 2005 e seu respectivo regulamento.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos Municípios que já integram o Consórcio, a alteração de sua personalidade jurídica, e para tanto, faz-se necessária a ratificação de novo protocolo de intenções por parte

dessa Câmara Municipal, de forma a atender as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Aguanil, 23 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Edivaldo Amaral Ferreira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROJETO DE LEI Nº. 014 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

***“Ratifica Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE- CISMARG, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE- CISMARG** aprovado em assembléia geral extraordinária em 21.01.11 e publicado no Diário Oficial do Estado em data de 01 de março 2011, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. O CISMARG passa a ser constituído sob a forma de Associação Pública de Direito Jurídico Público Interno, natureza autárquica e é integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AGUANIL, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

  
**SEBASTIÃO ELÓI DE SOUSA CAMPOS**

Prefeito Municipal

MINAS GERAIS:  
01.03.2011

Protocolo de  
Intenções  
CISMARG

**CISMARG - EXTRATO 1º** Alteração de Protocolo de Intenções. Protocolo de Intenções celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Aço Rio Grande - CISMARG e os municípios que o integram: Aguaiú, Canaã do Campo, Belo, Cana Verde, Candiaçu, Carmópolis do Minas, Cristais, Oliveira, Pira Tempo, Perifoneia, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula. Objeto: Representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as esferas estadual e federal de governo. Planejar, adotar e executar programas, projetos e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico da região compreendida no território dos municípios consorciados. Planejar, adotar e executar programas, projetos e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes da região e implantar os serviços afins, visando suprir os vazios assistenciais, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regem o SUS - Sistema Único de Saúde. Vigência: Indeterminada, até enquanto vigorar o interesse dos municípios em partrancipar ou consorciados. Signatários: Prefeitos Municipais dos Municípios Consorciados e o Presidente do Consórcio, José Martins de Almeida, Prefeito de Candiaçu. Fundamento: art. 241, CF/88, Lei nº 8.080/90, R. 142/90 e 11.107/05. Data de Assinatura: 21.01.2011. Selo: Santo Antônio do Amparo, 24 de fevereiro de 2011.

5 cm -28 154047 - 1

Comércio de Arrogens e Materiais S/A  
18.601.0001-48  
Estamos convocando V.Sª para a Assembleia Geral Extraordinária da Comercial de Arrogens e Materiais S/A, a ser realizada no dia 19 de Março de 2011, às 10:00 hs., à Praça Nossa Senhora de Montserrat, nº 20, município de Baeçandá, MG.

**PAUTA:** Apresentação das contas do exercício de 2009; eleição da nova diretoria para o período 13/03/2011 a 13/03/2015; admissão de sócios para composição do Conselho (mínimo exigido 7 acionistas); eleição do Conselho de Administração (mínimo exigido 3 membros efetivos e seus respectivos suplentes); abertura da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o exercício de 2010, nas Cidades de Cruzália, MG, e Conceição do Rio Verde, MG.

4 cm -28 153785 - 1

**DAMAE - DAMAE** - Município de Água e Esgoto de São João del-Rei/MG, inscrita no CNPJ nº 06.720.112-00. Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para obra de saneamento em ato o dia 11/03/2011 das 13:00 às 17:00 horas, com abertura de envelopes às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 11/03/2011. Para mais informações na sala da CPL, ou pelo tel. 31.860.0180 Jorge Henrique S. - Diretor Geral

2 cm -24 153333 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 001/2011**  
O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG, comunica aos interessados que fará realizar no dia 23 de março de 2011, às 13:15 horas, a licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2011, objetivando a contratação de material de obra com fornecimento de materiais, exceto tubos, conexões e registro em ferro fundido, para execução da linha de recalque de água tratada ETA V/R Reservatório Cidade, conforme especificações técnicas e anexos. O edital e anexos estão fornecidos em CD ROM, em formato "PDF" no Setor de Licitações do DMAE, localizado na Rua São Paulo, 675 - centro (pavilhão inferior) - POÇOS DE CALDAS/MG. Os interessados em adquirir o edital e anexos, poderão fazê-lo, em dias úteis, no horário de das 12:00 às 18:00 horas, mediante a apresentação do recibo de depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado na Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 006 00000007-6 - Agência 0145. A visita técnica deverá ser realizada nos dias 10 e 11/03/2011, às 14 horas, devendo ser agendada previamente com o engenheiro Allan Donizete da Silva, através dos telefones 35 3697.2643 ou 35 3697.2650. Informações poderão ser obtidas através do site: www.dmaepc.mg.gov.br, no Setor de Compras e Licitações - Rua São Paulo, 675 centro - Poços de Caldas - MG ou pelo telefone: (35) 3697-2628 - Fax: (35) 3697.2625, das 12:00 às 18:00 horas. Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 2011. Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

5 cm -28 154104 - 1